

occidental a outo de Julho de mil sette centos vinte, e seis. O secretr.º André Lopes da Lavre a fes escrever. — *Ant.º Roiz' da Costa.* — *Joseph de Caru.º Abreu.*

Carta Regia ordenando que o Secretario do Governo de S. Paulo passe e cobre recibo da correspondencia que vem de Lisboa para ser entregue nesta capitania.

Dom João por graça de Deos Rey de Portugal e dos Algarues daq.^m e ãalem mar em Africa Senhor de Guiné, etc.—Faço saber a vós secretario do governo da Capitania de São Paulo, q' por ser muy conveniente ao meo real serviço: Me pareceo ordenar-vos q' de todas as cartas q' forem do meu serviço nos sacos das vias para o Governador della Deveis remeter hua lista com certidão ao péé della feita por vós, pella qual conste q' se receberão, e forão entregues, ou presentes ao mesmo Governador as q' forem para elle, e as mais cartas q' forem nos mesmos sacos, pertencentes tão bem ao meu serviço para Ministros, outras pessoas fareis entregar com pontualidade, cobrando recibos de como lhes forão entregues e todos remetereis ao meu Conselho Ultramarino, para q' conste em como as receberão,

